



APROVADA NA SESSÃO  
DA SEXTA  
DE 19 / 09 / 2019  
Em Sessão Pública  
Assinatura  
Joelma Leite  
Fl. 398  
Assinatura  
Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 171 /2019 ao  
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita  
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,  
para o exercício de 2020 e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social e educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a capacitação da comunidade de Palmares II e região para prestação de serviços de qualidade, e assim gerar emprego e renda, por meio de atividades esportivas e de apoio escolar.

**Interessado:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E AGROECOLÓGICO DE PALMARES E REGIÃO.  
CNPJ N° 33.279.022/0001- 91

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o Instituto De Desenvolvimento Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Agroecológico de Palmares e Região, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e educacional, com experiência no desenvolvimento e implementação de ações de fortalecimento comunitário, através de estratégias de cultura, educação e esportivas para adolescentes,



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APROVADO PELA SESSÃO  
DA NOITE  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019  
Assinatura de Joelma Leite

jovens e adultos, junto à Comunidade de Palmares II.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto De Desenvolvimento Educacional, Esportivo, Social, Cultural E Agroecológico de Palmares e Região, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para fins de permitir a continuação das atividades desenvolvidas pela instituição em comento, tendo em vista o importante papel social desempenhado.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD





APROVADO NA SESSÃO  
DA CAO  
DE 19/09/2019

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

### ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat.	Fonte	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares	Desp.	Recurso	
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	Nat.	Fonte	Valor
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo	Desp.	Recurso	
1ª	0433430082.023	Progr. Munic. Formação Profissional Rural PMFP-RURAL	335041 00	15500000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD

